



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002
Processo: 23000.007904/2017-18

ESCLARECIMENTO 6 – PREGÃO 10/2017

PERGUNTA 1

“Estaremos participando do pregão eletrônico nº 10/2017, mas estamos com uma dúvida referente o planejamento da planilha de valores.

Na planilha o somatório do SUBTOTAL é $S = (E * P)$ que seria Quantidade de Itens Estimados (E) x Valor Máximo Unitário (P). Está correto?”

PERGUNTA 2

Não precisamos colocar valor para os itens Valor Máximo Unitário (M) e Valor Máximo Unitário (G)?

RESPOSTAS

RESPOSTA 1

Sim. O valor unitário máximo será o mesmo valor unitário do evento de pequeno porte.

RESPOSTA 2

O entendimento não está correto. Deverá ser preenchido os valores unitário para todos os portes de eventos, sendo observado que o valor unitário, dos eventos de grande porte, não deverá ser superior ao valor unitário dos eventos de médio porte. Consequentemente, o valor unitário do evento de médio porte não deverá ser superior ao valor unitário do evento de pequeno porte, conforme descrito no Item 15.11 do Termo de Referência.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira